

LEI N° 993 DE 20.12.74

**REVOGA A LEI MUNICIPAL N°981, DE
20/10/74**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º- Fica revogada a Lei nº981, de 20 de outubro de 1974, que Autoriza o Município doar às Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A – CEMIG- redes de manutenção e distribuição de energia elétrica, nas condições que especifica.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Iturama, aos 20 vinte de dezembro de 1974.

Nildomar Alves Amaral
Prefeito Municipal